

**DE “NOCIVO À EDUCAÇÃO GERAL” À “TEMPLO DO SABER”: AS
TRANSFORMAÇÕES NO GYMNASIO PAES DE CARVALHO NA PRIMEIRA
REPÚBLICA**

Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo
izahelena@ufpa.br

Genylton Odilon Rêgo da Rocha
genylton@gmail.com

Universidade Federal do Pará - UFPA

RESUMO

O *Gymnasio* Paes de Carvalho, atual “Escola Estadual de Ensino Médio 'Paes de Carvalho’”, localizado em Belém do Pará, foi a primeira instituição pública de instrução secundária deste Estado e se tornou, na primeira república, principal *locus* de formação da elite política, econômica e social paraense. Neste artigo objetivamos discutir as finalidades que foram imputadas ao *Gymnasio* Paes de Carvalho no período em tela e as transformações curriculares ocorridas nesta instituição na primeira república. A pesquisa realizada para a produção deste artigo foi qualitativa e do tipo histórica, assumindo-se como aporte teórico-metodológico o materialismo histórico-dialético. Os resultados apontam que os anos iniciais da República no Pará constituem o ponto de inflexão que alterou substancialmente o *status* do ginásio da capital paraense, que se transformou de uma instituição decadente em um “templo do saber” no Pará republicano.

Palavras-chave: *Gymnasio* Paes de Carvalho; instrução secundária; primeira república; transformações curriculares.

**FROM "HARMFUL TO GENERAL EDUCATION" TO THE "TEMPLE OF
KNOWLEDGE": THE TRANSFORMATIONS IN THE GYMNASIO PAES DE
CARVALHO IN THE FIRST REPUBLIC PERIOD**

ABSTRACT

The *Gymnasio* Paes de Carvalho, now named "Escola Estadual de Ensino Médio 'Paes de Carvalho'", located in Belém, state of Pará, in Brazil, was the first public institution of secondary education in this state and became the main formation *locus* of the political, economical and social elite in the first republican period. In this paper we discuss the curricular transformations and the purposes of the *Gymnasio* Paes de Carvalho during this period. In order to produce the results we use a historical and qualitative research, assuming the historical-dialectical materialism as theoretical-methodological approach. Results indicate that the early years of the republic in the state of Pará had constituted a changing point that has substantially altered the status of the gymnasium, which has transformed itself from a decadent institution into a "temple of knowledge" in republican Pará.

Keywords: *Gymnasio* Paes de Carvalho; secondary education; first republican period; curricular transformations.

Introdução

Já ultrapassado século e meio de existência se situa, na história da educação brasileira, como segundo estabelecimento de ensino equiparado ao Colégio D. Pedro II. Autêntico templo do saber, nele tem se formado sucessivas gerações, contribuindo para a projeção de personalidades marcantes no desempenho de lideranças e posições de destaque na vida pública, na ciência, artes, magistratura e no magistério.

(Pádua Costa, Jornal Diário do Pará de 28 de julho de 1991)

O *Gymnasio* Paes de Carvalho, atual Escola Estadual de Ensino Médio “Paes de Carvalho”, localizado em Belém do Pará, foi a primeira instituição pública de instrução secundária deste Estado e se tornou, a partir do período republicano, *locus* de formação de da elite política, econômica e social paraense. Neste artigo objetivamos discutir as finalidades que foram imputadas ao *Gymnasio* Paes de Carvalho no período em tela e as transformações curriculares ocorridas nesta instituição na primeira república.

Apoiados em Chervel (1990), entendemos que as finalidades da escola mudam de acordo com os contextos políticos, econômicos e sociais, já que

Pode-se globalmente supor que a **sociedade**, a **família**, a religião experimentaram, em determinada época da história, a **necessidade de delegar certas tarefas educacionais a uma instituição especializada**, que a escola e o colégio devem sua origem a essa demanda, que as grandes finalidades educacionais que emanam da sociedade global não deixaram de evoluir com as épocas e os séculos, e que os comanditários sociais da escola conduzem permanentemente os principais objetivos da instrução e da educação aos quais ela se encontra submetida (CHERVEL, 1990, p. 187, grifos nossos).

Além de conhecer as finalidades, é necessário compreender a seleção e organização das disciplinas que constituíram o currículo do *Gymnasio* Paes de Carvalho, isto é, compreender as diversas alterações ocorridas no plano de estudos desta instituição na primeira república. Para Alves (2005, p. 13), “Essa expressão, Plano de Estudos, em meados do século XIX designava o conjunto de matérias e a carga horária semanal distribuídos nos anos dos cursos, passando denominar-se depois, pela bibliografia, programa de ensino, grade curricular e finalmente currículo”. Por outro lado, Pacheco (2014, p. 31) atribui o termo de *transformação curricular* ao processo de “seleção, organização e sequencialização do conhecimento escolar”, em cuja caracterização estão situadas as finalidades educativas, “expressas nas políticas educativas”.

O recorte temporal compreende 40 anos de história desta instituição, que contemplam os anos finais do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Devido, parte deste período contemplar a mudança de nome desta instituição de *Lyceu* Paraense para *Gymnasio* Paes de Carvalho, optamos por utilizar o termo liceu/ginásio durante esta etapa de transição. Para fins de organização de escrita o lapso temporal foi dividido em duas partes, a primeira compreende os anos entre 1889 e 1900, quando o liceu/ginásio passou por diversas reformas curriculares, ponto de inflexão que alterou profundamente seu *status*, e a segunda compreende os anos entre 1901 e 1930, período áureo desta instituição, que passou para

condição de ginásio modelo do estado do Pará.

Consideramos ainda que os anos iniciais da República no Pará são marcados por disputas políticas e ideológicas na política paraense e pela ascensão econômica do Estado devido à produção gomífera na Amazônia, o que de alguma forma refletiu ou refratou no conjunto de reformas curriculares desta instituição. A partir do início do século XX, com a consolidação da República, o projeto de formação do homem republicano foi se solidificando, uma nova elite se formando e o currículo ganhando contornos mais definidos.

A pesquisa é qualitativa e do tipo histórica, assumimos o materialismo histórico-dialético como aporte teórico-metodológico e como principais categorias a contradição e a hegemonia. De modo a conhecer as finalidades imputadas ao ginásio, foi necessário fazer uma incursão sobre as fontes históricas relativas ao período. Utilizamos como fontes primárias principais os seguintes documentos: “O Pará e a Instrução Secundária – 1841/1910 (*Polyanthéa* comemorativa da fundação e inauguração do *Gymnasio* Paes de Carvalho), elaborado por Antonio Firmo Dias Cardoso Junior, diretor do ginásio no período de 1906 a 1917; “*Ephemerides* do 'Lyceu Paraense', actual *Gymnasio* 'Paes de Carvalho'”, de autoria de Ignacio Baptista Moura, publicado no “Anuario de Belém”, em 1915; o relatório de José Veríssimo apresentado ao Governador do Estado, Justo Leite Chermont, intitulado “A instrução pública no Estado do Pará em 1890”.

Selecionamos estes documentos porque os mesmos apresentam informações relativas aos decretos, leis, avisos circulares, nomeações e eventos, que tiveram implicações nas mudanças ocorridas na instrução pública secundária do Pará. Estes documentos serão situados em seu contexto histórico para que possam ser compreendidos a partir de uma totalidade. Para desenvolver tal tarefa, foi importante fazer um levantamento das produções acadêmicas acerca da primeira República no Pará, materializados em forma de livros, dissertações/teses e artigos, de modo a fazer um cotejamento entre as produções e a bibliografia e as fontes históricas.

Ademais, Chervel (1990, p. 190) nos alerta que “Não podemos, pois, nos basear unicamente nos textos oficiais para descobrir as finalidades do ensino”, portanto, foi necessário analisar outras fontes históricas, principalmente as produzidas pelos próprios atores pedagógicos da instituição – docentes, diretores, secretários – que se materializaram em forma de Livro de Ofícios Expedidos (1904/1911), livro que contém cópias dos ofícios enviados pelo diretor da escola, e de Livro de Registro de Ponto Docente (1901/1902), que indicava as matérias ensinadas com seus respectivos professores e os horários das aulas, ambos encontrados no arquivo da escola “Paes de Carvalho”.

1. A implementação do regime republicano no Pará (1889-1900): os intelectuais orgânicos da primeira república e a configuração de uma “nova” elite paraense

No Pará, a adesão à Proclamação da República ocorreu apenas no dia 16 de novembro de 1889, após os republicanos históricos receberem a notícia que veio da capital, o Rio de Janeiro. Carvalho (2012) afirma que esta notícia foi surpresa para quase todas as províncias, uma vez que todo o movimento para tomada do poder ocorria totalmente na capital. Apesar da pouca participação das províncias nesse processo, a proclamação trouxe expectativas de mudanças no quadro político, por parte dos que estavam totalmente alijados das decisões políticas nacionais e locais.

Embora a adesão à República no Pará tenha ocorrido de forma pacífica, os anos que se seguiram exigiram a atuação de um grupo de intelectuais orgânicos, que tiveram a responsabilidade de inculcar os ideais republicanos na população paraense, por meio da

propaganda na imprensa, da exaltação de novos símbolos, das mudanças no calendário e da implantação de rituais e festejos (FARIAS, 2000; MOURA, 2008).

Segundo Carvalho (2012), existiam três correntes de ideias republicanas, a liberalista americana, que propunha a participação mínima do Estado e a formação de indivíduos autônomos; a jacobina, que defendia a democracia com a participação direta dos cidadãos; e a positivista, com inspiração francesa nas ideias de Augusto Comte. Apesar do positivismo não ser a única corrente, esta foi a corrente preponderante no Estado do Pará, cujas ideias, compartilhadas pelos republicanos históricos, se tornaram hegemônicas na construção de um projeto republicano em seus anos iniciais. Estas ideias tiveram suas origens na Europa, local onde se formava a elite brasileira e, principalmente, nas escolas militares do Rio de Janeiro, em especial, as do Exército (CARVALHO, 2012; FARIAS, 2000).

Farias (2000), ao analisar a atuação dos intelectuais na propaganda dos ideais republicanos no Pará, afirma que tais ideias já se faziam presentes neste Estado desde 1886, ano de fundação do Clube Republicano e da primeira publicação do jornal “A República”. O autor destaca que o período de 1889 a 1991 foi marcado por muitas disputas e conflitos entre os republicanos históricos e os republicanos adesistas, o que culminou na revolta de 11 de junho de 1891, período de constitucionalização deste regime político na instância estadual.

A etapa de propagação das ideias republicanas no Estado do Pará foi significativa por demonstrar que, apesar de um pequeno número, os históricos paraenses, pelo menos os mais envolvidos com a campanha republicana, representavam as vozes desprezadas pelos principais centros do republicanismo brasileiro. Os dirigentes do Clube Republicano do Pará eram jovens que, em sua maioria, não possuíam nenhum prestígio no Governo Imperial (FARIAS, 2000, p. 35)

Os jovens republicanos históricos eram os intelectuais orgânicos do grupo político que despontou com a proclamação da república, a atuação desses intelectuais foi diversificada, pois atuaram em diversas frentes: na política, na literatura, nas artes, na administração pública e na educação. Era necessário criar mecanismos para a manutenção do novo regime e para o estabelecimento de uma nova hegemonia. Apesar das expectativas em torno dos ideais republicanos, esse grupo continuava a privilegiar apenas uma pequena parte da população, que se tornou a nova elite da sociedade.

Os intelectuais paraenses que assumiram a organização do novo grupo político-social que veio se destacar nos anos iniciais da República no Estado, em sua maioria, tinham a formação de engenheiros, militares e médicos (FARIAS, 2000; MORAES, 2009). Os engenheiros e militares tiveram sua formação em renomadas escolas do Rio de Janeiro, imbuídas dos ideais positivistas, enquanto que os médicos tiveram sua formação na Europa, *locus* de efervescência cultural e intelectual da época.

Esses jovens se contrapunham aos republicanos adesistas, oriundos dos Partidos Liberal e Conservador, representantes de uma continuidade política e ideológica, pautadas no liberalismo. Esses representantes do período monárquico aderiram ao novo regime, porém, não tinham mais o mesmo poder político. Entretanto, não se deram por vencidos totalmente e iniciaram uma luta para se manterem no poder, uma de suas estratégias na política foi a luta pela implantação do parlamentarismo (FARIAS, 2000). Podemos pensar que estes sobreviventes do antigo regime eram os intelectuais tradicionais que, travestidos de republicanos, desejavam a manutenção de seu grupo político-social no topo da pirâmide.

Essa disputa entre republicanos históricos e adesistas se materializou na construção de

dois partidos: o Partido Republicano Paraense (PRP) e o Partido Republicano Democrático (PRD). Destaco a constituição dos partidos, porque eles refletem bem as estratégias dos intelectuais na luta pela hegemonia, que também utilizaram as propagandas em jornais (*ibidem*).

Nessa luta, saíram à frente os republicanos históricos com a instalação do governo provisório de Justo Leite Chermont, que assumiu até ser nomeado ministro pelo Governo Federal (1889-1891). Ele foi seguido por Lauro Sodré, primeiro governador eleito do Estado (1891-1897) e José Paes de Carvalho, governador eleito que foi homenageado com seu nome na única instituição pública de instrução secundária (1897-1901).

Ressaltamos que todos os três fizeram parte do Clube Republicano, eram positivistas e, embora não tivessem *status* político no período monárquico, eram oriundos de uma elite econômica que vinha se configurando em Belém do Pará. A fim de compreender o “surgimento” desta elite, é necessário destacar o crescimento econômico do Estado, a partir do *boom* do extrativismo da borracha, mais especificamente nas mudanças sociais ocorridas na capital.

Segundo Sarges (2010), na transição dos séculos XIX para o século XX, houve no Brasil um processo de transformação do espaço público de modo a propagar novos hábitos e uma estrutura urbana adequada às classes mais bem alquinhoodas. Em Belém, havia uma exigência, por parte dos grupos favorecidos economicamente pela borracha, de uma modernização desta cidade, pois era na capital que moravam os seringalistas, os comerciantes e os financistas dessa atividade econômica. Desta forma, a capital paraense passou por um processo de transformação, financiada pela produção gomífera, que significou a materialização da modernidade, expressa, inclusive, pela formação de elites. Mas quem eram essas elites?

Segundo Sarges (2010, p. 108) esta elite ia se compondo a partir de membros representantes da “burocracia” e da “oligarquia da terra”, oriundos do período colonial e dos primeiros anos do Império. Diante das transformações econômicas, esta elite teve que se adaptar de diversas formas, inclusive por meio de alianças matrimoniais já que “as relações sociais foram redefinidas a partir da formação e rearranjo de grupos sociais” (CANCELA, 2009, p. 24).

A elite paraense estava se (trans)formando, se adaptando ao novo modelo econômico e, futuramente, ao novo regime político, e é dentro desse contexto que devemos pensar no liceu/ginásio, marcado pela mudança de regime político, ascensão de novos intelectuais, formação de uma nova elite, mudanças econômicas no Estado, transformação urbanística e paisagística de Belém, formação de novos hábitos sociais e, principalmente, mudanças na instrução pública do estado, como veremos a seguir.

2. O Lyceu Paraense que os republicanos encontraram: “amontoado desconexo de aulas e matérias”

Mas em que estado se encontrava o *Lyceu* Paraense nos anos iniciais da República? Quais foram as primeiras ações do governo estadual republicano em relação à instrução pública secundária do Estado? Quais as transformações curriculares ocorridas no período de 1889 a 1900?

O ponto de partida para responder estas questões será o relatório de José Veríssimo, intelectual paraense, cujas obras e atuações tiveram repercussão em todo território nacional. Nascido em Óbidos, região oeste do Pará, estudou no Rio de Janeiro e depois retornou ao Pará, onde exerceu um cargo político e, em seguida, voltou ao Rio de Janeiro. Segundo

Farias (2000, p. 85), “Após a proclamação, foi um republicano mais atuante, sendo nomeado, logo no primeiro ano do novo regime, Diretor de Instrução Pública. Após alguns meses, o literato deixou o cargo e partiu para o Rio de Janeiro”.

Em 12 de maio de 1890, José Veríssimo foi nomeado pelo governador do Estado, Justo Chermont, para assumir a *Direção Geral de Instrução Pública do Estado Federado do Pará*, cargo que estava sendo ocupado interinamente por José Ferreira Cantão, lente mais antigo do *Lyceu Paraense*, conforme legislação vigente na época. Antes mesmo da nomeação de José Veríssimo, o governador, usando de suas atribuições conferidas pelo Governo Federal, promulgou dois decretos, o primeiro, o Decreto n. 16 de 09 de janeiro de 1890, dividia em duas a cadeira de matemática, a primeira de aritmética e a segunda de geometria.

O segundo decreto de Justo Chermont, relativo a instrução secundária, foi o Decreto n. 149 de 07 de maio de 1890, no qual o governador prescreve o programa de ensino, dá regulamento à instrução pública e dispõe que o ensino secundário deve ser dado no *Lyceu Paraense*, em um curso de preparatórios exigido para a entrada nos cursos de ensino superior. A preocupação com preparação para entrada no ensino superior ocorria no âmbito local e nacional, isto acabou por caracterizar fortemente o ensino secundário como um ensino propedêutico. Quem eram os candidatos a cursar o ensino superior? Em sua maioria, membros de uma elite que enviava seus filhos para estudar na Europa ou em outras capitais federais. Portanto, com este decreto, era dado mais um passo para que o liceu/ginásio se tornasse um *locus* de formação da elite.

Porém, o decreto mais importante, que trouxe mudanças mais significativas para a instrução secundária e, conseqüentemente, para o liceu/ginásio, foi o Decreto n. 162 de 12 de julho de 1890, que já apresenta o modo como deveria ser pensado o novo currículo da escola, pautado nos princípios positivistas de ordem e progresso. Antes de analisarmos as mudanças implementadas, vamos destacar a avaliação que Veríssimo fez acerca do estado “lastimável” em que se encontrava a instrução pública do paraense, em especial, o liceu/ginásio, nesse período.

Esta avaliação acerca do liceu/ginásio encontra-se no relatório intitulado “*A Instrução Pública no Estado do Pará*” enviado ao governador em 31 de dezembro de 1890. Neste relatório, este diretor apresenta, de forma detalhada, dados sobre a instrução pública paraense, fazendo-lhe muitas críticas e apresentando algumas propostas. É possível identificar na fala de José Veríssimo, que ele detém grande conhecimento acerca do que se passava na Europa e nos Estados Unidos, fazendo várias referências aos modelos instrucionais destes povos. Pensamos que essa ligação com o novo e velho mundo se deu também porque Belém tinha uma estreita ligação com os EUA e a Europa, devido a criação de um porto de onde saíam e chegavam centenas de embarcações destes territórios, carregados de matéria-prima da borracha. Além disso, Malheiros (2011) afirma que os intelectuais nacionais faziam uma importação de ideias e modelos, considerados modernos, de países como França e Inglaterra, pois a Europa era um exemplo de modernidade a ser seguido.

Nesse relatório, Veríssimo faz uma citação direta de seu discurso de posse. Esse discurso de posse estava concatenado aos ideais republicanos do grupo político ao qual este intelectual estava ligado. Sua referência à Proclamação da República como revolução e o seu desejo por um processo de “regeneração e restauração da pátria” (VERÍSSIMO, 1890, p. IV), no qual a instrução pública seria a base da prosperidade nacional, nos mostra que o seu discurso estava imbuído dos princípios positivistas.

A partir deste discurso de Veríssimo, é possível identificar que a instrução pública

deveria se tornar um dos mecanismos de inculcação de valores republicanos na sociedade paraense, para além das propagandas de jornais, símbolos e festejos. A instrução pública se tornava uma poderosa arma para a formação do homem republicano, portanto, era necessário reformulá-la, “dando-lhe um espírito, uma orientação e uma direcção novas e effectivas” (*ibidem*, p. V). Isso tinha forte implicações no currículo do liceu/ginásio, que deveria ser adequado aos novos princípios, tanto no que se refere aos programas de ensino, quanto ao conjunto de regras que deveriam ser implementadas nesta instituição.

É importante destacar que não somente a instrução pública secundária do Estado passava por problemas, mas a instrução pública de forma geral. Estes problemas eram relativos à própria expansão do extrativismo da borracha, ou seja, o Pará vivia uma grande contradição, uma vez que seu notável crescimento econômico não favorecia os investimentos na instrução pública e os lucros contemplavam apenas uma pequena parcela da população. Em Belém, essa contradição se tornava mais evidente, já que o único estabelecimento público de ensino secundário do Pará, de ensino completo do curso de humanidades e com todas as matérias exigidas para a matrícula dos cursos superiores, era decadente e preterido diante das instituições privadas (VERÍSSIMO, 1890).

Esta “incoerência” começava pelo próprio prédio do liceu/ginásio que não estava “completamente adequado para seu fim”, além disso, quem entrasse naquele local veria

as paredes cobertas de pinturas infames, de escriptos indecentes, de desenho immoraes, e o desrespeito traduzindo-se por todos os modos em vaias e assuadas, em actos de grosseria, os alumnos não cumprimentarem siquer os lentes e superiores de chapeó na cabeça e cigarro na boca, certamente faria de nós o mais triste e deshonoroso conceito.

Não era possível que um regimen que se inaugurava com um intuito regenerador como o republicano, deixasse por mais tempo continuar n'esse estado o estabelecimento principal de instrucção publica do Estado (VERÍSSIMO, 1890, p. 135-136).

A partir deste destaque de Veríssimo, pensamos nos porquês da preocupação do diretor com o prédio e os comportamentos dos alunos. Não acreditamos que fosse apenas por conta dos ideais republicanos de ordem e progresso, mas sim porque esse “estado decadente” feria os olhos da elite econômica que se instalava na cidade. Esta elite, que mandava seus filhos estudarem na Europa, provavelmente, não desejava que seus filhos estudassem em uma instituição com esse perfil. Era também uma imposição da elite, que se fizessem mudanças nesta instituição, para que se adequasse ao seu “padrão” econômico.

A nova ordem econômica e a nova filosofia financeira nascida com a República impunham não somente a reordenação da cidade através de uma política de saneamento e embelezamento, mas também a remodelação dos hábitos e costumes sociais. Era preciso alinhar a cidade aos padrões da civilização europeia. Desse modo, a destruição da imagem da cidade desordenada, feia, promíscua, imunda, insalubre e insegura fazia parte de uma nova estratégia social no sentido de mostrar ao mundo civilizado (entenda-se Europa) que a cidade de Belém era símbolo do Progresso, imagem que se transformou na “obsessão coletiva da nova burguesia” (SARGES, 2010, p. 20).

Ou seja, o *Lyceu Paraense* também deveria se adequar aos “padrões da civilização

européia”, acrescentamos ainda ao dos EUA, tanto em sua estrutura física, quanto na formação de hábitos e costumes condignos à classe dominante. Isto posto, podemos verificar que a primeira proposta de Veríssimo foi um projeto de reforma do liceu/ginásio, que foi submetido e aprovado na congregação desta instituição

Assumindo a direção geral da instrução publica e a do Lyceu, que então lhe era anexa, procurei evocar imediatamente a reforma completa d'esse estabelecimento, que, mais do que inutil, se tornára nocivo, tal o estado de indisciplina e desmoralização em que caíra.

Em uma relação do recente Congresso panamericano, li que na viagem faustosa que aos congressistas facultou fazerem atravez dos Estados-Unidos, o governo da grande Republica, nas cidades a que chegavam eram esses deputados levado sempre a visitar os estabelecimentos de instrução.

Queriam assim os Estados-Unidos não só revelar o seu interesse pelas coisas do espirito, como dar aos ilustres estrangeiros a prova de que a sua civilização não é exclusivamente industrial.

Ai de nós se tivéssemos de ser julgados por estabelecimentos como era o Lyceu (VERÍSSIMO, 1890, p. 135).

Outro destaque apresentado por Veríssimo se refere a gratuidade das matrículas na instituição, ele afirmava que “o investimento do Estado não tem retorno”, dada as condições em qual se encontrava. Ademais, outro argumento desfavorável a esta gratuidade, é referente ao índice de evasão dos alunos, apresentado por meio de tabelas, acrescentado de um comparativo de matrículas entre o liceu/ginásio e as instituições privadas de ensino secundário. No próprio relatório há uma seção destinada somente as instituições privadas do Estado.

Além de Veríssimo apresentar as “mazelas” do liceu, com expressões do tipo “nocivo à educação geral”; “corrompe a moralidade, falência completa da noção de dever, do respeito e da ordem”; “deplorável estado”; ele se refere ao programa de ensino desta instituição como um “amontoado desconexo de aulas e matérias”.

O Lyceu Paraense, unico estabelecimento publico de ensino completo das humanidades exigidas para matricula dos cursos superiores, está, como sabeis e lamentaes, no mais deploravel estado. Como meio de indisciplinar e desmoralisar a mocidade, dir-vos-ei francamente que não conheço nada mais perfeito. Os estudos estão organizados – si organização é licito chamar áquelle amontoado desconexo de aulas e materias – da maneira mais irracional, a ordem não existe e a indisciplina reina absolutamente. Tudo isto torna esse estabelecimento quasi inutil em relação a quanto custo ao Estado e, o que peor é, nocivo á educação geral, pela má lição de indisciplina e desordem que ali recebe a mocidade que o frequenta (VERÍSSIMO, 1890, p. 136).

Para este diretor, não havia um “projeto” para o liceu/ginásio, que contemplasse um programa de ensino razoável e um conjunto de regras de condutas, que estivessem de acordo com ideias e princípios da classe dominante. Nesse sentido, Veríssimo, ao assumir esta direção, encontrava-se diante de um grande desafio curricular: determinar o que os alunos deveriam se tornar ao cursar o ensino secundário no liceu/ginásio e, conjuntamente, definir que conhecimentos deveriam constituir seu programa de ensino. A partir de seu relatório e do

contexto histórico dos anos iniciais da república no Pará, é possível inferir sobre que tipo de identidade que o novo currículo do liceu/ginásio deveria formar. Podemos perceber que esse projeto de formação de identidade do homem republicano, membro de uma elite político-econômica do Estado, veio a se materializar nos anos seguintes. Afinal de contas, foram os ex-alunos, professores e ex-professores deste ginásio que configuraram grande parte da elite política, econômica e intelectual do Estado, ocupando os cargos de governadores do Estado ou de intendentos de Belém (RÊGO, 2002).

Quanto aos programas de ensino e a instalação de novas regras na instituição, devemos lançar um olhar especial sobre as leis e decretos que foram estabelecidos nesse período. Nos documentos “O Pará e a Instrução Secundária – 1841/1910” e “*Ephemerides do 'Lyceu Paraense'*, actual *Gymnasio 'Paes de Carvalho'*” há um conjunto de leis, decretos e atos que foram instituídos nesses anos iniciais do período republicano.

Os decretos de números 16 e 149 já foram citados anteriormente, cabe agora tratarmos da grande reforma curricular pela qual passaria o liceu/ginásio. Sobre esta reforma, fica claro que havia uma grande expectativa sobre como ficaria a instrução secundária, pois esperava-se que, após a mudança de regime político, houvesse grandes transformações no ensino, conforme relata o diretor do ginásio em 1910:

Por decreto n. 162, de 12 de Julho, foi dado o respectivo regulamento que, aguardando a reforma radical do ensino secundario pelo governo federal, limitou-se apenas a legislar sobre a parte disciplinar e economia geral do estabelecimento, declarando que a organização do ensino seria posteriormente estabelecida, afirmando, porém, a obrigação da dependencia logica das materias (FIRMO CARDOSO, 1910, P. 16).

Apesar da exigência de ter que aguardar uma reforma nacional, o decreto de 12 de julho já estabelecia as novas regras do liceu, uma vez que

Infelizmente n'esta reforma temos de attender ás exigencias do nosso publico e da nossa situação politica, que nos obriga a adoptar as normas do Governo Federal, afim de que possa o ensino secundario que distribue o Estado, servir para a matricula dos cursos superiores.

O que devemos, porém, é procurar que essas duas necessidades não prejudiquem de modo algum a organização e o desenvolvimento do nosso ensino secundario.

Foi forçado pela segunda d'essas exigencias que o projecto de reforma adiou a organização da parte propriamente do ensino, pois devendo o ensino secundario federal passar, ao que se diz, por uma reforma radical, não era possível sobre o nosso regulamentar sem saber qual seria essa reforma (VERÍSSIMO, 1890, p. 137).

A reforma radical ao qual Veríssimo e Firmo Cardoso se referem, foi efetivada em 08 de novembro de 1890, pelo decreto federal n. 981, assinado pelo presidente Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca e pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Segundo Veríssimo, esta foi a primeira vez que se tentou organizar a instrução secundária no Brasil, excetuando o antigo curso do ex-Colégio Pedro II.

Nos documentos “O Pará e a Instrução Secundária – 1841/1910” e “*Ephemerides do 'Lyceu Paraense'*, actual *Gymnasio 'Paes de Carvalho'*” esta reforma federal não foi citada,

ambos fazem referência apenas ao decreto n. 372 de 13 de julho de 1891, no governo do Dr. Lauro Sodré, que manteve em suas bases o regulamento de 07 de maio de 1890. Os dois também destacam o artigo 225 que dispôs o seguinte: “o ensino secundário será dado no Liceu Paraense, em um curso de Ciências e Letras, organizado de acordo com as exigências do Governo Federal, para a matrícula nos cursos superiores da República”.

Veríssimo afirma em seu relatório que solicitou ao então diretor do liceu/ginásio, Alexandre Vaz Tavares, a organização de um novo regulamento, “codificando com o recentemente promulgado as alterações da reforma federal e adaptando-a ao nosso caso especial” (VERÍSSIMO, 1890, p. 141). Porém, o novo regulamento foi efetivado apenas em 28 de outubro de 1891, pelo decreto n. 417, quando Veríssimo já não ocupava mais o cargo de diretor de instrução pública do Estado.

Apesar da grande reforma efetuada sobre a instrução secundária brasileira ter sido implementada, de forma parcial, a partir de 1891, as bases materiais e morais do novo liceu/ginásio foram construídas no ano de 1890 na gestão de José Veríssimo a frente da Diretoria de Instrução Pública. Isto é, tão logo o Pará aderiu a República e em pleno auge da economia da borracha, foi iniciada uma reformulação do currículo para que o liceu/ginásio se tornasse *locus* de formação da elite política, econômica e social deste Estado. Seu prédio reformado, normas disciplinares e pagamento de matrículas impostos, aliados ao projeto e inculcação dos ideais republicanos e de novos hábitos sociais, bem como, a luta pela hegemonia política, viriam atender o interesse de um projeto do Pará republicano.

O processo de transformação do liceu/ginásio já tinha sido iniciado e, em 08 de outubro de 1892, foi dado mais um passo em direção a elevação do *status* dessa instituição, quando o governador decretou a modificação do regulamento do liceu

de modo a pô-lo de acordo com o Gymnasio Nacional, afim de gosar da faculdade conferida pelo decreto do governo federal, n. 1.389, de 21 de Fevereiro de 1891, resolveu, de conformidade com a lei n. 63, de 30 de Agosto daquelle anno, baixar as modificações constantes do citado decreto, aumentando o numero de cadeiras, distribuindo as disciplinas em sete annos e dispondo sobre os concursos (FIRMO CARDOSO, 1910, p. 16-17).

Essa modificação no regulamento ocorreu em caráter urgência, já que havia o interesse do governador fazer com que o liceu/ginásio obtivesse as mesmas vantagens do *Gymnasio* Nacional, o que se concretizou a partir do Decreto Federal n. 1.121, de 1 de novembro de 1892:

O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e modo por que são executados no Lyceo Paraense, resolve conceder a este estabelecimento de instrucção, na fôrma do disposto do decreto n. 1389, de 21 de fevereiro de 1891 as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os arts. 431 do decreto n. 1232 H, de 2 de janeiro de 1891, e 38, paragrapho único, do de n. 981, de 8 de novembro de 1890.

A partir da leitura do decreto, verificamos que este foi assinado pelo vice-presidente, Floriano Peixoto, que tinha fortes ligações políticas com o governador do Estado do Pará na época, Lauro Sodré. Lembremos que Carvalho (2012), afirmou que Lauro Sodré era florianista fanático e que era conspirador, portanto, é possível que tenha havido algum acordo

político para que o liceu/ginásio obtivesse essas vantagens em tão pouco tempo, haja vista que a mudança em seu regulamento ocorreu com menos de 30 dias de antecedência deste decreto.

Porém, as vantagens obtidas só puderam ser gozadas a partir de 25 de janeiro de 1893, quando foi executada a equiparação, com a distribuição das matérias do curso integral, de acordo com os programas do *Gymnasio* Nacional. Segundo Firmo Cardoso (1910, p. 17), “A equiparação concorreu, desde logo, para o aumento da matrícula no curso integral do Lyceu, até então, muito diminuta”.

Após a equiparação, toda alteração que fosse realizada no ginásio da capital federal, deveria ser adotada no liceu/ginásio. Ignacio Moura (1915), destacou em seu anuário, dois avisos do Ministério do Interior, um referente a obrigatoriedade do estudo de Inglês e Alemão e outro sobre o modelamento dos liceus estaduais ao *Gymnasio* Nacional, ambos publicados em setembro de 1894. Ou seja, dentre a documentação oficial do liceu/ginásio, há sempre uma referência ao que ocorria em âmbito nacional e no *Gymnasio* Nacional, isso nos mostra que esta instituição buscava sempre se adequar às constantes reformas curriculares.

Em 1895, pelo decreto n. 417 de 05 de janeiro, o programa de ensino e o plano de estudos do liceu/ginásio passou a ser completamente modelado pelo *Gymnasio* Nacional. Com base neste decreto, é possível apreender que o liceu/ginásio deveria ofertar as mesmas matérias, com os mesmos conteúdos e a mesma distribuição de tempo, estabelecidos pelo ginásio modelo da capital federal.

A partir de 1898, por meio do decreto n. 542 de 23 de março, o ensino de Geografia passou a ser cadeira do curso integral de Ciências e Letras do liceu/ginásio. Ao averiguar o programa de ensino do *Gymnasio* Nacional, identificamos que esta matéria já se constituía a quarta cadeira daquele ginásio, o que nos dá indícios de que havia uma relação temporal assíncrona no que se refere a inclusão/exclusão de matérias e alterações de conteúdos estabelecidas.

O último decreto do qual obtivemos registro por meio das fontes históricas, referente ao período de 1889 a 1900, foi o decreto n. 798 de 08 de janeiro de 1900, referente a uma reforma do liceu/ginásio, para que este melhor encaminhasse o ensino de acordo com a organização do *Gymnasio* Nacional. O que reafirma a constante preocupação do governo estadual em seguir o que era estabelecido pela instituição padrão.

Todos os decretos elencados, seja por Ignacio Moura ou Antônio Firmo Cardoso, professor e diretor do liceu/ginásio, respectivamente, demonstram o conjunto de ações do governo estadual para que o liceu/ginásio “acompanhasse” o que era determinado pelo *Gymnasio* Nacional. Dessa forma, compreendemos que o currículo da instituição modelo era o “currículo prescrito” ou “currículo oficial” da época, determinado pela administração federal e sancionado pela congregação do ginásio. Apesar do conjunto de decretos que citamos, pensamos se realmente o nosso liceu/ginásio implementava este currículo. Afinal de contas, é necessário pensar que havia a atuação de uma intelectualidade paraense dentro e fora desta instituição, além de interesses políticos e demandas da nova elite econômica.

Portanto, as finalidades imputadas ao liceu/ginásio, tão logo foi instaurado o novo regime político no Pará, atendiam aos interesses dos intelectuais orgânicos desse novo regime, de uma nova elite econômica do estado e de uma nova intelectualidade que atuava dentro e fora desta instituição. Dentre estes interesses, havia o de equiparar o *Lyceu* Paraense ao *Gymnasio* Nacional, para que os alunos egressos pudessem entrar no ensino superior, reformando seu ensino e suas regras de conduta. Ao longo do ensino secundário, os alunos deveriam ser (trans)formados, se adequando ao novo modelo de sociedade e aos interesses

desses grupos.

Os decretos nos apontam que havia uma “corrida” do nosso liceu/ginásio, em busca de atender às normas e regulamentos implementados pelo “currículo oficial”, porém, convém a nós pensarmos em como se materializava essa “corrida” nos programas de ensino implementados pelo liceu/ginásio. Para isso, é necessário contextualizar o *Gymnasio* Paes de Carvalho nas primeiras décadas do século XX, como veremos a seguir.

3. Templo da disciplina e da ordem: as transformações promovidas pelos republicanos no *Gymnasio* Paes de Carvalho

José Paes de Carvalho governou o Estado no período de 01/02/1897 a 01/02/1900, sendo sucedido por Augusto Montenegro, que venceu Justo Chermont nas eleições. Saía Paes de Carvalho do Governo do Estado, mas permanecia Antônio Lemos na Intendência de Belém, político que havia assumido no mesmo ano que Paes de Carvalho, porém permaneceu neste cargo até o ano de 1911. Apesar de Paes de Carvalho ter atuado no Clube Republicano junto com Lauro Sodré e Justo Chermont, nessas eleições, ele se uniu a Antônio Lemos e fez campanha para a vitória de Augusto Montenegro (BORGES, 1983). Antônio Lemos, figura ilustre da história de Belém, é considerado o grande responsável pelos projetos urbanísticos e paisagísticos desta capital e era grande inimigo político de Lauro Sodré.

Destacamos esta contradição para mostrar que entre os republicanos históricos que no início do processo tinham uma voz uníssona, passaram a ter divergências internas que culminaram com o lançamento de candidatos distintos. Não havia mais o medo de um retrocesso representado pelas figuras políticas sobreviventes do período monárquico; eram novos interesses (pessoais e coletivos) em jogo, interesses que se divergiram e que culminaram na formação de novos partidos e novas lideranças.

Em meio a estas tramas políticas e ao significativo desenvolvimento da capital paraense, há o coroamento do processo de equiparação do liceu/ginásio, que vinha sendo galgado desde os anos iniciais da República.

Em virtude do decreto n. 959, de 9 de fevereiro de 1901, firmado pelo governador dr. Augusto Montenegro, o Lyceu Paraense passou a denominar-se *Gymnasio* “Paes de Carvalho”, como justo e merecido preito e homenagem ao eminente paraense, dr. José Paes de Carvalho, ex-governador do Estado (FIRMO CARDOSO, 1910, p. 19)

A escolha deste nome não foi ingênua, mas carregada dos interesses que estavam sendo disputados na cena política paraense. Paes de Carvalho apoiou Augusto Montenegro nas eleições, este eleito, nos seus primeiros dias de governo lhe fez uma homenagem, colocando seu nome na única instituição pública de ensino secundário do Pará, que almejava se tornar um ginásio modelo na capital. Além disso, Paes de Carvalho era um representante legítimo dos republicanos históricos e teve seu nome escrito na história do Pará, como aquele que depôs o presidente da Província no dia 16 de novembro de 1889 (BORGES, 1983). Quanto ao uso do termo *gymnasio*, este já estava sendo utilizado pelo Colégio Pedro II, que passou a ser denominado *Gymnasio* Nacional desde o ano de 1890, quando Benjamim Constant, então Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, restabeleceu as seções de internato e externato deste colégio.

A mudança de nome ocorreu logo após a chamada reforma Epitácio Pessoa, instituída pelo Decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e a instituição de novo regulamento do

Gymnasio Nacional, pelo Decreto n. 3.914, de 26 de janeiro do mesmo ano. Segundo Nagle (1974, p. 144),

Esta **segunda reforma** republicana consolida o regime de equiparação, aplicando-o indiscriminadamente aos estabelecimentos estaduais, municipais e particulares. Pela generalização das equiparações – sujeitas a medidas federais fiscalizadoras e uniformizadoras –, a reforma de 1901, mantendo o exame de madureza, programa a implantação do regime de estudos seriados, ou seja, do curso ginásial, em substituição aos exames parcelados de preparatórios. Nessa reforma, embora o exame de madureza continue com a importante tarefa de elevar o nível de estudos, é a equiparação generalizada que se impõe como mecanismo de atuação do Poder Central. Consequentemente, o Ginásio Nacional assume a função modeladora de todos os estabelecimentos secundários, públicos e particulares (grifos nossos).

Sobre o número de matrículas no liceu/ginásio, o *boom* das matrículas ocorreu mesmo a partir de 1902, após a segunda reforma republicana, a mudança de nome e, finalmente, a mudança de *status* desta instituição. Apesar dos ideias republicanos e da necessidade de ampliar a oferta da educação para a população brasileira, a implementação dos ginásios era voltada apenas para uma parte desta população, de onde, deveria surgir a elite intelectual do Brasil (ABUD, 1996).

A partir da consolidação do processo de equiparação, é possível nos referirmos ao currículo do *Gymnasio* Nacional como “currículo oficial” ou currículo prescrito”, já que o os programas e regras dessa instituição deveriam ser seguidos não somente por todas as instituições equiparadas, mas por todos os estabelecimentos públicos e privados do país. O currículo não se resume a programas de ensino, mas é pertinente questionar se o *Gymnasio* Paes de Carvalho conseguia ofertar as matérias prescritas pelos programas de ensino do *Gymnasio* Nacional.

Ao fazer uma leitura das leis, decretos e avisos circulares indicados nas fontes analisadas, presume-se que o ginásio constantemente se “atualizava”, a fim de atender as regras da equiparação, porém, ao fazer a leitura do Livro de Registro de Ponto Docente (1901/1902), encontramos discrepâncias entre o que era requerido e o que era efetivado. Tomamos como referência os programas de ensino do *Gymnasio* Nacional, do período de 1850 a 1930, publicados por Vechia e Lorenz (1998), e fizemos um comparativo com o objetivo de situar o contexto no qual estava inserida a disciplina escolar matemática, conforme veremos a seguir.

Segundo Vechia e Lorenz (1998), os programas do *Gymnasio* Nacional no período da Primeira República foram publicados nos anos de 1892, 1893, 1895, 1898, 1912, 1915, 1926, 1929 e 1931. A referência mais antiga acerca de um programa de ensino do *Gymnasio* Paes de Carvalho foi obtida por meio do Livro de Ponto Docente dos anos de 1901-1902, encontrado no arquivo da escola “Paes de Carvalho”.

O programa de 1898 do *Gymnasio* Nacional foi nosso ponto de partida, já que este deveria ser a referência a ser seguida pelo *Gymnasio* Paes de Carvalho, no ano de 1901 e nos seguintes. Dessa forma, analisamos o Livro de Ponto Docente do ano de 1901, do qual foi possível conhecer as matérias que eram ensinadas nesta instituição, em seguida, fizemos um comparativo com o programa oficial do ginásio da capital federal.

Ao fazer o comparativo, foi possível verificar que o nosso ginásio não ofertava o

sétimo ano, que consistia na conclusão do curso clássico daquela instituição. Desde 1898, quando foi realizada uma “sub-reforma” no *Gymnasio* Nacional, este passou a ofertar dois tipos de cursos, o curso realista ou propedêutico, com duração máxima de seis anos, e o curso clássico o humanista, que poderia ser concluído em sete anos (POLON, 2004).

Além disso, a partir da análise do Livro de Registro de Ponto Docente (1901/1902), foi possível perceber que havia muitas discrepâncias entre os programas das duas instituições, já que neste livro não consta a oferta de matérias como ginástica e música, e indica a oferta de outras disciplinas que não estavam no programa *Gymnasio* Nacional. Isso nos leva a pensar que o *Gymnasio* Paes de Carvalho não seguia o programa “prescrito” pelo *Gymnasio* Nacional. Não pretendemos aqui explicar o porquê dessas dessemelhanças entre os programas, mas vamos destacar as discrepâncias relativas a disciplina escolar matemática.

No primeiro e segundo ano, os alunos de ambas as instituições estudavam aritmética; no terceiro ano, os alunos do ginásio da capital federal estudavam aritmética e álgebra, enquanto que os alunos da capital paraense estudavam geometria e álgebra; no quarto ano, o programa oficial prescrevia o estudo da aritmética, álgebra e geometria e trigonometria, enquanto que os alunos do nosso ginásio estudavam apenas geometria e trigonometria; no quinto ano, o programa prescrevia o estudo das mesmas matérias do ano anterior, além do cálculo e geometria descritiva, enquanto que no Pará, não se estudava nenhuma matéria relativa a matemática; o programa do sexto ano contemplava todas as matérias relativas a matemática do ano anterior, porém, na capital paraense se estudava, simplesmente, matemática.

Com o exemplo da disciplina escolar matemática, é possível notar o quão distantes eram os programas de ensino dessas duas instituições, embora o *Gymnasio* Paes de Carvalho fosse equiparado ao *Gymnasio* Nacional. Apesar dos decretos e regulamentos e das medidas federais fiscalizadoras e uniformizadoras, o ginásio da capital paraense não acompanhava o mesmo plano de estudos da instituição modelo dos estabelecimentos do ensino secundário, pelo menos não de forma síncrona.

Ignacio Moura, em seu anuário, faz referência a Lei n. 834 de 24 de outubro de 1902 que autorizou a reorganização do *Gymnasio* Paes de Carvalho e da Escola Normal, o que demonstra que as “reorganizações” do ginásio eram constantes. A circular do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de 18 de março de 1909 reforça que os estabelecimentos equiparados deveriam, entrando em execução o regime de madureza, observar as disposições do regulamento do *Gymnasio* Nacional. Somente no ano de 1909 que foi autorizada mais um reforma do *Gymnasio* Paes de Carvalho, pela Lei n. 1082 de 14 de outubro, seguida pelo decreto n. 1664 de 20 de janeiro de 1910, que deu novo regulamento ao ginásio da capital paraense. Este novo regulamento, em conjunto com o código dos institutos oficiais de ensino superior e secundário, prevaleceu até a efetivação da terceira reforma republicana. Dessa forma,

Capitulados os principaes elementos historicos sobre a marcha da instrucção secundaria entre nós, não podemos deixar de dizer que, na propaganda e fórma de ensino, o nosso Estado tem-se avantajado e póde orgulhar-se da instrucção sólida e real, que ministra (FIRMO CARDOSO, 1910, p. 20).

Ou seja, a primeira instituição pública de ensino secundário do Pará, em seus 69 anos de história, passou de um estado decadente para o um estado florescente. No período de 1901 a 1910 o ginásio consolidou o seu processo de ascensão na sociedade paraense. Porém, apesar do *status* de estabelecimento equiparado ser um dos contribuintes para ascensão do

ginásio, esse regime de equiparação não ocorria sem críticas por parte da direção desta instituição. De modo a ilustrar essa afirmação, faremos referência ao documento “Relatório do *Gymnasio* Paes de Carvalho de 1906”, elaborado pelo diretor da época, denominados na documentação analisada como Dr. Firmo Cardoso, e transcrito no livro de Rêgo (2002).

Firmo Cardoso foi nomeado pelo Governador do Estado da época, Augusto Montenegro, que o retirou da direção da Escola Normal, encaminhando-lhe para a direção do ginásio. A nomeação do diretor do ginásio era feita diretamente pelo governador do Estado, portanto, um cargo político. A figura deste diretor representa a estreita ligação entre o *Gymnasio* Paes de Carvalho e os políticos da época, além disso, em nossa visão, ele era um verdadeiro representante da nova elite paraense. Este diretor era natural de Belém do Pará e obteve o grau de bacharel pela Faculdade de Direito de Recife, em 1893. Segundo Rêgo (2002), exerceu vários cargos públicos, dentre eles, funcionário aduaneiro do Pará, diretor de um Externato em Cameté, Inspetor Escolar na capital, Diretor Geral da Instrução Pública e diretor do *Gymnasio* Paes de Carvalho. Além de bacharel, era jornalista e escritor, e chegou a exercer fortes influências na opinião pública deste estado, já que foi proprietário e redator do jornal “Diário de Notícias”, no período de 28 de janeiro a 14 de junho de 1891, dentre outras ações nas imprensas paraense e nacional. Ademais,

Foi deputado estadual no ano de 1899. Foi membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro; do Grêmio Literário da Bahia; dos Congressos de Instrução e Geografia; membro *d'honneur de la Société Académique de Histoire Internationale; de Academie Vitor Hugo; de l'Academie des Sciences, Arts et Lettres; de La Renaissance Nationale Société d'Instruction et d'Education Populaire*, de Paris (RÊGO, 2002, p. 210).

Era um intelectual no sentido do literato, membro de academias e sociedades francesas e, com certeza, um grande articulador político, já que permaneceu como diretor o ginásio por onze anos e três governos distintos, o de Augusto Montenegro (1901-1909), o de João Antônio Luis Coelho (1909-19013) e o de Eneias Martins Pinheiro (1913-1917). O relatório elaborado e enviado por Firmo Cardoso foi enviado ao Secretário de Estado da Instrução Pública no dia 22 de novembro de 1906, nele, o diretor relata que

o ensino, como acontece no Ginásio Nacional, internato e externato modelos, e em todos os colégios equiparados, muito deixa a desejar, em consequência dos programas e disciplinas acumuladas e escusadas, que ocasionam a sua improficuidade, à vista da organização e disposição pesada e defeituosa, que representa (FIRMO CARDOSO, 1906, *apud* RÊGO, 2002, 166).

Na visão deste diretor, o currículo do ensino secundário brasileiro, embora tivesse a função de preparar os alunos para a entrada no ensino superior, não tinha uma “organização estável e profícua” e não havia nele uma “boa escolha e conveniente distribuição das disciplinas”.

Ainda, como causa do mau estado e confusão da instrução secundária, consigna-se com muita razão, os exames parcelados de preparatórios, a disposição de lei que mandou considerar finais e válidos para a matrícula nas escolas superiores exames feitos desde o 2º ano do curso integral e adiamento dos exames de madureza, o que modifica, por completo, a

verdadeira organização ginásial, que tem por fim proporcionar a cultura intelectual necessária para a matrícula nos cursos do ensino superior e para obtenção do grau de bacharel em Ciências e Letras (*ibidem*, p. 167)

Essa leitura de Firmo Cardoso sobre a organização das disciplinas, nos remete às críticas feitas por José Veríssimo no ano de 1890, porém, desta vez, a crítica se refere a uma organização curricular nacional. O diretor enfatiza o grande crescimento do número de matrículas no ginásio desde o processo de equiparação. Ele aponta que “De 1894 a 1906 a matrícula geral elevou-se a 1.282 alunos e 171 alunas”. Por meio deste relatório é possível conhecer também os comissários do Governo Federal que exerciam as funções de fiscal de ensino no ginásio, outro cargo de cunho estritamente político.

Mas, o que parece mais incomodar o diretor da época, eram os exames, sobre os quais fez as seguintes críticas:

Estou firmemente convencido de que, se a instrução secundária entre nós, como no Ginásio Nacional e em todos os estabelecimentos equiparados deixa tanto a desejar, quanto mais a que se acha entregue à iniciativa popular, que se preocupa mais em mercantilizar o ensino, empregando recursos imagináveis para obter aprovação fácil de seus alunos, contando com a benevolência dos examinadores, principalmente daqueles que, como professores oficiais, são chamados a co-participar no comércio do ensino. Felizmente, consigno, que houve toda a justiça e seriedade no julgamento das provas desses candidatos, a maior parte atirados a exames com certeza de serem aprovados, porque tinham na banca o explicador ou contavam com o empenho deste ou daquele...
Força é confessar, perdida essa esperança, levantou-se a gritar contra alguns lentes examinadores, que procederam com toda a imparcialidade e isenção, alheios aos empenhos e aos interesses dos proprietários dos colégios (*ibidem*, p. 181)

Destacamos esta fala do diretor no relatório, porque consideramos de suma importância as críticas que ele faz acerca dos exames. É possível percebermos que a avaliação não ocorria de forma tão confiável e que havia muitos interesses, inclusive políticos, envolvidos nas aprovações dos alunos.

Este relatório nos mostra uma visão parcial da parte sobre o todo, ou seja, como a direção do ginásio compreendia e criticava as prescrições nacionais. É possível verificar que o diretor tinha amplo conhecimento das leis/resoluções/decretos, e do que se passava a nível local e nacional. Consideramos relevante destacar que havia um descontentamento deste diretor acerca do currículo, mais especificamente sobre a organização das disciplinas e as avaliações. É importante lembrar que o curso seriado não havia tido êxito e que os preparatórios tinham sido novamente prorrogados até 1908 (NAGLE, 1974).

Segundo Nagle (1974) a partir do ano de 1911, a instrução secundária brasileira passa por uma grande reformulação, aprovada pelo Decreto n. 8.659 de 5 de abril, publicada no dia seguinte no Diário Oficial da capital federal, que revogava as medidas oficializadoras da Reforma Eptácio Pessoa, eliminando as cartas e certificações emitidas pelo *Gymnasio* Nacional e estabelecimentos equiparados, como condição necessária para a entrada no ensino superior.

Diante das prescrições da Lei Orgânica, desaparece a necessidade de um

curso secundário modelo, papel que vinha exercendo o Ginásio Nacional. O ensino oficial uniforme, do sistema de 1901 cede lugar, então, a um ensino livre, diversificado e flexível, a realizar-se em estabelecimentos autônomos (*idem*, p. 145).

No Pará, esta reforma foi tema de correspondência entre o diretor do *Gymansio* Paes de Carvalho e o Desembargador Secretário de Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública. Esta comunicação foi feita via Ofício n. 29 de 22 de abril de 1911, que iniciava com uma referência ao decreto e ao regulamento do *Gymnasio* Nacional, seguida de sua descrição e de uma avaliação por parte do diretor do ginásio

Sem gozarem de privilegio de qualquer especie, os institutos até então subordinados ao Ministerio do Interior, são de ora em diante, considerados corporações autônomas, tanto do ponto de vista didatico como do administrativo (art. 1 e 2 da lei organica).

No Colégio Pedro 2º, em virtude dessa lei, se ensinarão as disciplinas do ensino fundamental, com o seu desenvolvimento litterario e scientifico (art. 4) ficando esse ensino desopprimido da condição subalterna de mero preparatorio para as academias (art. 6).

Tendo por fim proporcionar uma cultura geral de carater essencialmente pratico applicavel a todas as exigencias da vida, difundir o ensino das sciencias e letras (art. 1 do regulamento do Collegio Pedro 2º), as materias serão ensinadas em seis series; obedecendo a seguinte tabela (art. 8 do cit. reg.) (LIVRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS, 1904/1911).

Após citar as matérias a serem estudadas em cada ano e fazer referência a nomeação de novos professores para este estabelecimento de ensino, ele faz referência aos programas de cada matéria e às certificações.

Foram extintas as cadeiras de litteratura, logica e mecanica e astronomia e creadas as de instrucção civica e noções de direito, de hygiene e o ensino de gymnastica, tendo sido adoptados os exames por secções, estatuído a passagem por simples promoção, abolido os concursos, sendo os programmas de ensino organizados pelos professores e aprovados pela congregação. Ao concluir a 6ª serie, será entregue ao aluno um certificado do ensino fundamental (art. 10 do cit. reg.).

Pela disposição do art. 139 da lei organica, cabe as congregações dos institutos de ensino, por força de autonomia administrativa e didática, modificar ou reformar as disposições regulamentares e as inerentes a intima economia deles, eger seu diretor e apresentar a escolha do governo os candidatos ao lugar de professor ordinario, mas isso, a meu ver, não podendo dar a este gymnasio completa desoficialização por ser mantido pelo Estado e assim sujeito a sua dependencia e fiscalização official, sem pretender entrar e considerações sobre a nova forma dada a diffusão do ensino das sciencias e das letras, consulto a V. Exa. como devo agir ante a reforma decretada, pois, a organização do ensino secundario ou fundamental estatuída pela referida lei organica e regulamento do Collegio Pedro 2º, apesar de entrar em execução desde já, só se applica aos alumnos que se matricularam no corrente anno, na primeira serie do respectivo curso (art. 138 da lei org. citada) (grifos nossos). (LIVRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS, 1904/1911)

Apesar da consulta ao desembargador, o diretor propõe que somente o ensino dos alunos da primeira série devia ser regulado pelos novos programas organizados pelos respectivos professores, com acréscimo apenas do ensino de ginástica, para o qual era necessário a nomeação do mestre em caráter de urgência. Quanto a esta matéria, verificamos que desde 1901 não era ofertada pelo ginásio, embora estivesse presente no programa prescrito pelo *Gymnasio* Nacional. Foram necessários dez anos para que a mesma fosse incluída no programa de ensino desta instituição. Desta forma, privilegiavam-se outras disciplinas, consideradas mais importantes no modelo de curso propedêutico que se constituía o ensino secundário, apesar das tentativas de reformas.

Podemos identificar isso na fala do diretor Firmo Cardoso, no Ofício n. 29 de 22 de abril de 1911, quando este se refere aos alunos dos anos posteriores, que não deveriam ser atingidos pela reforma de 1911, já que devia “lhes ser ministrado o ensino de modo a continuarem a adquirir a cultura intelectual necessária para a matrícula nos cursos de ensino superior e para a obtenção do grau de bacharel em ciencias e letras”. O diretor conclui o ofício afirmando que

Tal é, o que veio determinar a reforma do ensino, cuja regulamentação para este estabelecimento virá a ser indispensável:

Felizmente, a instrução fundamental pela mesma reforma, mantendo (contra a divisão cyclica atacada pela nossa delegação no 1º Congresso de Instrução Secundaria), a integridade do ensino, veio dar honroso relevo a essa ideia que a mesma delegação irredutivelmente sustentou como V. Exa. verá do relatório que vos será apresentado (LIVRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS, 1904/1911).

Este ofício nos dá algumas pistas para situarmos o *Gymnasio* Paes de Carvalho no início da segunda década do século XX. Em primeiro lugar, havia uma relação direta com o Desembargador Secretário de Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública, que se revela através de numerosos ofícios com os mais variados temas referentes a esta instituição. Todas as ações do diretor do ginásio, como representante máximo deste estabelecimento de ensino, deveriam ter a anuência do Estado e deveriam estar de acordo com os decretos federais e regulamentos do *Gymnasio* Nacional, que o diretor denomina como Colégio Pedro II.

O diretor demonstra ter uma avaliação crítica relativa a nova reforma e expõe a participação ativa de uma delegação paraense em um evento nacional relativo a instrução pública, isto nos possibilita pensar que o Pará não se encontrava totalmente alijado das decisões nacionais sobre a instrução secundária. Apesar da reforma estabelecer um regime de “amplas autonomias” e sem os “privilégios escolares” (NAGLE, 1974, p. 144), o ginásio da capital paraense opta pela não “completa desoficialização” de seu ensino, com o argumento de que era mantido pelo Estado.

Embora a correspondência entre diretor e desembargador tenha ocorrido tão logo foi anunciada a reforma, foi somente o Decreto n. 1920, de 3 de agosto de 1912, que materializou a reforma do *Gymnasio* Paes de Carvalho, pois foi este que deu novo regulamento ao ginásio e determinou a criação das cadeiras de Noções de Higiene, de Instrução Cívica e Noções Gerais de Direito e de Educação Física, além de extinguir a cadeira de Mecânica. Novamente identificamos a falta de sincronia, no que se refere a implantação de reformas, entre o estabelecimento de ensino modelo e o estabelecimento de ensino da capital paraense.

Além do ofício, dois outros documentos nos ajudam a compreender as transformações curriculares ocorridas no *Gymnasio* Paes de Carvalho nas primeiras décadas do século XX. São estes “Memória histórica do anno de 1911” e “Memória histórica do anno de 1912”, ambos elaborados por Firmo Cardoso e transcritos por Rêgo (2002).

Estes documentos consistem em relatórios anuais apresentados ao governo do Estado, com descrição das atividades e um balanço sobre o ano letivo que findava. No documento “Memória histórica do anno de 1911”, é possível capturar a forma como o diretor da época, Firmo Cardoso, avaliou a reforma ocorrida neste ano:

Como em toda parte, o nosso ensino secundário, o nosso ano ginásial, foi bastante acidentado.

A reforma do ensino que nos encheu de tristeza, e contra a qual, em conferência pública, sem a responsabilidade da direção desta casa, lavramos nosso protesto, veio causar muitos tropeços e profunda revolução em nossa instrução secundária, com a remodelação decretada, a 5 de abril, por uma lei promulgada pelo poder executivo.

Daí o ensino vacilante, o estudo desanimado e deficiente (FIRMO CARDOSO, 1911, *apud* RÊGO, 2002, p. 187).

Nagle (1974, p. 145) afirma que essa reforma estava “em franco desacordo com as condições do meio escolar brasileiro” e as palavras do diretor do ginásio expõem o descontentamento não só da direção do ginásio da capital paraense, mas de todas as instituições públicas de ensino secundário. O diretor faz críticas contundentes ao Ministro do Interior, Rivadavia Corrêa, e à reforma:

a reforma ocasionou a maior desordem no ensino, por ser imperfeita, incompleta, cheia de erros, de vícios, de lacunas e verdadeiros disparates, que a sua principal evolução – o exame de admissão – não atenua nem resolve o problema da moralidade nos cursos básicos e fará descer ainda mais baixo o nível da nossa cultura, pondo em sobressalto, não diremos a opinião pública, mas com certeza todos os interessados na questão do ensino (FIRMO CARDOSO, 1911, *apud* RÊGO, 2002, p. 188).

Neste documento, o diretor faz referências às finalidades imputadas ao ginásio nos anos iniciais da República, que foram traduzidas em leis e reformas, que acabaram, no futuro, desvirtuando do espírito republicano. Devemos chamar a atenção ao fato de que havia no Pará, um movimento pela autonomia do *Gymnasio* Paes de Carvalho e contra o processo de equiparação dos estabelecimentos particulares, não temos como afirmar se este movimento incluía os demais professores da instituição, mas nas palavras do diretor:

O benemérito Governador do Estado, em sua última e notável mensagem, pediu e obteve autorização que lhe permite dar novo regulamento a este ginásio, atendendo ter encontrado o Estado na *plena posse de sua liberdade* para dar ao curso ginásial a organização que melhor lhe parecer.

Pedimos vênias, porém, para ponderar que na alteração do nosso estatuto de ensino devemos evitar com todo o cuidado um passo em falso, porque a semente da nova reforma não germinará; terá apenas a duração, se ainda assim for o governo do Sr. Rivadávia, porque ela, como foi feita, não promove o engrandecimento econômico da nossa Pátria, não veio dar impulso decisivo às suas instituições de ensino.

Também pensamos que devemos afastar de nós tudo quanto possa chamar de *equiparação* do ensino. (...)

Aceitável e compreensível era, sem dúvida alguma, a equiparação dos liceus e ginásios estaduais, onde a vigilância do governo de cada Estado garantia a efetividade de seus fins.

Mas estender-se essa equiparação aos estabelecimentos particulares, foi implantar o mais perigoso de todos os comércios, ocasionando desastrosos e danosos efeitos ao ensino. (FIRMO CARDOSO, 1911, *apud* Rêgo, 2002, p. 189)

Porém, no ano de 1912, este mesmo diretor parece “mudar” de ideia no que se refere a reforma promovida pelo Ministro Rivadávia,

A última reforma federal do ensino secundário e superior da República, que realizou uma obra doutrinária de grande alcance e vital patriotismo, acabando com o regime da equiparação e eliminando os preparatórios, que os substitui por um exame de admissão nas faculdades, veio determinar a transformação do nosso ensino secundário, de modo mais proveitoso e útil, que, reorganizado pelo decreto n.1920, de 3 de agosto do ano findo, atendeu melhor às conveniências do ensino.

Mas como as leis do ensino não podem ter um caráter fixo e imóvel na atualidade, devendo por isso constituir um organismo sempre vivo, que evolua com as necessidade das sociedade, em continuar a honrar, como pensava quando foi consultado sobre a nova reorganização, que a manter-se os exames de admissão não bastava a divisão do curso em séries correspondente a seis anos, recebendo os alunos no fim o diploma de bacharéis em Ciências e Letras, seria conveniente que depois da 3ª série fosse facultado, ao que quisessem, o estudo somente das disciplinas de que precisassem para a admissão nas escolas de ensino superior a que se destinassem (FIRMO CARDOSO, 1911, *apud* Rêgo, 2002, p. 201).

Acreditamos que a mudança de postura do diretor em relação à reforma de 1911 tenha se dado por dois motivos, o primeiro relativo as sua próprias convicções relativas ao processo de equiparação, pois se posicionava contra à equiparação do estabelecimentos de ensino particulares, que tinha sido regulamentada em 1901; segundo, devido a sua atuação como vice-presidente do primeiro e segundo Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, evento criado na gestão do Ministro Rivadávia Corrêa, ocorridos nos anos de 1911 e 1912. Devemos nos lembrar que Firmo Cardoso representava uma elite do Estado do Pará e, de certa forma, atuava nas causas de interesses dessa elite. Além disso, seu cargo era político, carregado de interesses dos governantes da época, não só a nível local, como nacional.

Quanto ao programa de ensino dessa instituição, no ano de 1911, permanecia o mesmo do ano de 1906. É importante lembrar que o *Gymnasio* Nacional só lançou um novo programa de ensino no ano de 1912, e que o novo regimento do *Gymnasio* Paes de Carvalho só foi instituído em agosto deste ano também.

É possível apreender, a partir dos programas de ensino de 1901, do relatório do ano letivo de 1906 e do horário de aulas semanais de 1911, que o período de consolidação da República foi também um período de estabilidade para o currículo desta instituição, pois não houve alteração relevante em seu plano de estudos. Este currículo, em conformidade com o que acontecia no ensino secundário nacional, privilegiava as disciplinas tradicionais (línguas,

matemáticas, geografia e história), com a predominância dos estudos literários sobre os estudos científicos; seus programas de ensino eram extensos e sobrecarregados de assuntos; e o ensino era memorialístico, livresco e desenvolvido por meio da exposição e recitação (NAGLE, 1974).

Os alunos do *Gymansio* Paes de Carvalho estudavam de segunda à sábado, no horário de 07h às 11h, mas nem sempre em todos os horários. Não há indicação de intervalos para lanches, ou mesmo, intervalos entre as aulas. Cada professor que ia para um turma, assinava o livro de ponto. A partir do ano de 1920, além de assinar o livro de ponto, o professor deveria descrever o ponto explicado.

Mas quem eram os alunos do ginásio? Já vimos que o ginásio foi reestruturado e teve seu currículo reformulado a partir do período republicano para atender os interesses de uma nova elite que se configurava no Pará. Além disso, o governo, apesar dos ideais republicanos, não ampliou as oportunidades para entrada no ensino secundário, e mantinha o *Gymnasio* Paes de Carvalho como único estabelecimento de público de ensino secundário do Pará, além de único estabelecimento equiparado ao *Gymnasio* Nacional. Dessa forma, se tornou *locus* de formação de jovens afortunados, e seu ensino um “instrumento de manutenção de *status* social e de ascensão a este *status*” (NAGLE, 1974, p. 147). Este movimento não destoava do que acontecia nacionalmente, já que esta era uma característica do ensino secundário brasileiro deste período, que se destinava a selecionar e preparar a elite do país (*ibidem*).

Entretanto, além dessa descrição geral acerca dos alunos, obtivemos por meio do Livro de Ofícios Expedidos (1904/1911) uma descrição dos alunos por parte do diretor da escola, em uma situação que nos ajuda a compreender melhor o perfil destes alunos. O primeiro documento ao qual vamos nos referir é o Ofício de n. 35, de 02 de agosto de 1910, com destino ao Chefe de Polícia. Neste ofício, o diretor dá uma resposta ao ofício n. 350 recebido no dia 30 de julho, que não foi encontrado dentre a documentação analisada, no qual o Chefe de Polícia da época apresenta denúncias feitas pelos comerciantes das redondezas do ginásio, contra os alunos do ginásio. Apesar de não ter tido acesso ao ofício recebido pelo diretor, é possível apreender que neste é dado conhecimento ao diretor sobre o que os alunos do ginásio faziam quando estavam fora da escola e solicitava providências, por parte do diretor, em relação ao comportamento dos alunos.

Em resposta, o diretor afirma sua responsabilidade é manter a disciplina e a ordem nos limites determinados pelo regulamento da instituição, mas que procedeu minuciosa sindicância em consideração a solicitação do Chefe de Polícia. Em seguida, descreve que todos os resultados da investigação feita no ginásio apontam que a culpa foi dos comerciantes e não dos alunos, finalizando o ofício com a seguinte afirmação:

O vosso officio referindo-se em geral aos alumnos deste estabelecimento, sem mencionar os nomes dos apontados ou denunciados na tal reclamação veio, com pesar, abranger uma pleiade de moços dignos, filhos de carinhosos paes, em sua maior parte de sentimentos nobres, estudiosos e que sabem elevar o nome e prestígio de sua classe, dando os mais satisfatorios exemplos no cumprimento de seus deveres (LIVRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS, 1904/1910).

Porém, esta não foi uma única reclamação contra os alunos do ginásio, conflitos entre os alunos e os comerciantes da área também foi tema do Ofício n. 40, de 27 de abril de 1911, enviado ao Desembargador Secretário de Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública. Este

ofício foi enviado ao desembargador no mesmo dia em que foi publicada uma notícia acerca do conflito, porque o diretor desejava adiantar explicações ao mesmo, afirmando que a notícia era falsa, oriunda de pessoas que desejavam pôr em dúvida a disciplina do ginásio. Novamente o diretor saiu em defesa dos alunos, ou melhor, da disciplina e da ordem que desejava-se imputar ao ginásio tão logo se instalou a república no Pará.

Longe de apresentar uma relação de causa e efeito, desejamos destacar que houveram transformações significativas no currículo do *Gymnasio* Paes de Carvalho, ao longo dos primeiros 20 anos do período republicano. Se José Veríssimo, em 1890, destacava o ginásio como sendo um local de indisciplina e desordem, com alunos desrespeitosos e grosseiros (VERÍSSIMO, 1890); Antônio Firmo Cardoso, em 1911 e 1912, enaltecia o ginásio, como templo da disciplina e da ordem, e defendia seus alunos, que ele descrevia como estudiosos, filhos de pais com sentimentos nobres, que cumpriam seus deveres e elevavam o prestígio de sua classe (RÊGO, 2002).

A despeito do comportamento dos alunos que, de acordo com os ofícios, não eram tão ordeiros e disciplinados quanto o diretor da época desejava aparentar, podemos afirmar que o projeto de formação do homem republicano paraense, entendido aqui como membro da nova elite, formada pelos filhos da classe que criou fortuna a partir da economia gomífera e dos rearranjos dos grupos sociais da época e que viviam os louros da *belle époque* da capital paraense, havia se tornado vitorioso. O *Gymnasio* Paes de Carvalho se tornara o *locus* de formação da elite paraense, com elevado *status* reconhecido não somente no Pará, mas também no Brasil, com atuação de seus professores e diretores em congressos brasileiros de instrução, em cargos públicos e, principalmente, na política. O objetivo principal do ginásio, ao longo desses anos, conforme o que acontecia em nível nacional, era encaminhar seus alunos para os institutos superiores, que deveriam compor a “elite intelectual” do Pará e do Brasil, contribuindo para que ficassem à margem do ensino secundário brasileiro, mais de 90% dos adolescentes (NAGLE, 1974).

Afirmamos isto porque em nenhuma das fontes históricas analisadas, identificamos uma preocupação com a expansão do ensino secundário no Pará, a preocupação constante era em melhor preparar os alunos para o ensino superior. Somente quando crescia o número de alunos que se matriculavam no ginásio é que se tomavam providências para melhor atendê-los.

As tentativas de mudanças mais significativas para a constituição do ensino secundário brasileiro ocorreram a partir de 1925, com a publicação do decreto n. 16.782 A de 13 de janeiro, conhecida como reforma “Rocha Vaz”, a quinta e última reforma da Primeira República. Suas principais características foram a implantação de um ensino seriado, com frequência obrigatória, e o aumento da fiscalização do governo quanto à instrução secundária em todo país (NAGLE, 1974). Porém, segundo Valente (2004), a obrigatoriedade de seriação apenas adaptou-se ao sistema dos preparatórios, o que fez permanecer um ensino secundário propedêutico que melhor atendia às solicitações de ingresso no ensino superior. Ademais, é importante destacar que permaneceu a equiparação, que tornou-se o “instrumento oficial de uniformização dos ginásios estaduais” (NAGLE, 1974, p. 152)

Ou seja, o *Gymnasio* Paes e Carvalho permaneceria com a condição de estabelecimento equiparado e, desta forma, sujeito a fiscalizações por parte do Conselho Nacional de Ensino e com a obrigatoriedade de sempre se adequar às mudanças ocorridas na organização curricular do *Gymnasio* Nacional. Isto posto, entendemos que, apesar das particularidades locais, a instrução secundária paraense não se furtava aos problemas existentes na constituição do currículo do ensino secundário brasileiro.

Considerações Finais

A partir desta pesquisa, foi possível analisar como o *Gymnasio* Paes de Carvalho se tornou o templo do saber do Pará republicano, esta análise foi dividida em duas etapas, na primeira, identificamos as finalidades imputadas a esta instituição no período de 1889 a 1900, e na segunda, privilegiamos as transformações curriculares ocorridas no período de 1901 a 1930.

No período de 1889 a 1900, a partir de uma análise do contexto político, econômico e social do Pará nos anos iniciais da República, foi possível compreender as mudanças significativas no currículo do ginásio, que migrou de um estado decadente para seu período áureo. Os elementos que contribuíram para essa mudança foram: a atuação de novos intelectuais orgânicos, representantes dos interesses dos republicanos históricos, que desejavam inculcar os ideais republicanos na população paraense; a formação de uma nova elite, que foi se configurando a partir da rentabilidade da economia gomífera e de novas relações matrimoniais, o que exigiu mudanças de padrões culturais na capital paraense; o processo de equiparação ao *Gymnasio* Nacional, que correspondia aos interesses dos novos intelectuais e da nova elite, em especial, interesses políticos, equiparação esta que foi galgada tão logo se instalou a república no Pará, que foi obtida com ajuda de acordos políticos e se tornou estável ao longo dos mais de 40 anos.

Já no período de 1901 a 1930, sobre as transformações curriculares é importante destacar que: os programas de ensino do ginásio, apesar da equiparação, possuíam muitas discrepâncias em relação aos programas de ensino do estabelecimento-modelo; havia uma falta de sincronia entre as mudanças na organização do *Gymnasio* Nacional e as mudanças ocorridas no nosso ginásio; o ginásio da capital paraense, se tornou o arauto da disciplina e da ordem e estabelecimento-padrão de ensino no estado do Pará, que forjava um novo perfil de alunos; o *Gymnasio* Paes de Carvalho se tornou parte de um projeto de aristocratização do ensino secundário brasileiro, *locus* de formação de uma nova elite, com elevado *status* e com ligações estreitas com a política paraense.

Referências

ABUD, Katia. M. A história e o ensino temático. *In*: MONTEIRO, J. M.; BLAJ, I. (org). **Histórias & utopias**. Textos apresentados no XVII Simpósio Nacional de História. São Paulo: ANPUH, 1996, p. 492-501. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/?p=16734> Acesso em: 20/06/2013

ALVES, Eva M. S. **O Atheneu Sergipense: uma casa de educação literária examinada segundo os planos de estudos (1870-1908)**. Tese (Doutorado). Pós-graduação em Educação: História, Política e Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

BORGES, Ricardo. **Pará Republicano (1824-1928): ensaio histórico**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1983. (Coleção História do Pará. Série Arthur Vianna).

CANCELA, Cristina D. Famílias de elite: transformação da riqueza e alianças matrimoniais. Belém 1870-1920. *In*: **TOPOI**, v. 10, n. 18, jan-jun. De 2009, p. 24-38.

CARVALHO, José M. de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHERVEL, Andre. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa.

Teoria & Educação, n. 2, p. 177-229, 1990.

FARIAS, William G. **Os intelectuais e a República: 1886-1891**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, Belém, 2000.

FIRMO CARDOSO, Antonio. **O Pará e a Instrução Secundária – 1841/1910** (*Polyanthéa* comemorativa da fundação e inauguração do *Gymnasio* Paes de Carvalho). Pará, Typ da “Papellaria Americana”, 1910.

MALHEIROS, Rogério G. Tensões e negociações entre Igreja e Estado: arrazoamentos e acordos políticos em um período de aceleradas transformações (1883 a 1891). *In: MNEME – Revista de Humanidades*, 11(29), jan./jul. 2011.

MORAES, Tarcísio C. **A engenharia da história: natureza, geografia e historiografia na Amazônia**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009.

MOURA, Daniella de A. **A República paraense em festa (1890-1911)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008.

MOURA, Ignacio B. *Ephemerides* do 'Lyceu Paraense', actual *Gymnasio* 'Paes de Carvalho'. Publicado no Anuario de Belém, 1915. *In: RÊGO, Clóvis S. de M. Subsídios para a história do Colégio Estadual “Paes de Carvalho”*. Belém, EDUFPA / L&A Editora, 2002.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. São Paulo, EPU, Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

PACHECO, José. A. **Educação, formação e conhecimento**. Porto: Porto Editora, 2014.

POLON, Thelma L. P. **Políticas públicas para o ensino médio nos anos 90: a trajetória do Colégio Pedro II / RJ**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, Rio de Janeiro, 2004.

RÊGO, Clóvis S. de M. **Subsídios para a história do Colégio Estadual “Paes de Carvalho”**. Belém, EDUFPA / L&A Editora, 2002.

SARGES, Maria de N. **Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)**. 3 ed. Belém: Paka-Tatu, 2010. (Coleção Açai).

VALENTE, Wagner R. (org.). **O nascimento da matemática no ginásio**. São Paulo: Annalube; FAPESP, 2004.

VECHIA, Ariclê; LORENZ, Karl M. (org.). **Programa de ensino da escola secundária brasileira: 1850-1951**. Curitiba: Ed. do Autor, 1998.

VERÍSSIMO, José. **A instrução pública no Estado do Pará em 1890**. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Justo Chermont. Pará: Diretoria Geral de Instrução Pública, 1890.

Recebido: novembro/16

Aprovado: dezembro/16